



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/SEGEST

001.491/2014-8

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Segest, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL/CNPJ	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Celio Antonio CPF 601.651.469-15	31/12/2013	ACÓRDÃO N° 316/2013 ACÓRDÃO N° 8634/2013 - TCU - 1ª Câmara

Secex-SC, em 29 de janeiro de 2014.

Informo, por oportuno, de acordo com a documentação constante deste processo, sobre a necessidade de lançamento dos registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN - Lei n° 10.522, de 2002), em relação à multa administrativa aplicada (crédito da União), atribuição esta da Advocacia-Geral da União (Procuradoria-Geral da União), considerando o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU n° 126, de 10 de abril de 2013”.

(assinado eletronicamente)

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário